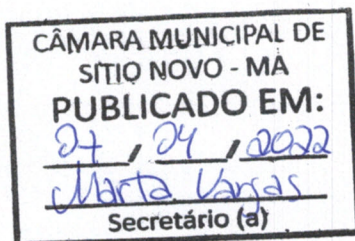




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DECRETO Nº 001, DE 07 de ABRIL DE 2022.



**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO-MA, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL
DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno
da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal
de Sítio Novo nos dias 13 e 14 de abril de 2022, em razão do feriado do dia 15 de abril,
sexta – feira da Paixão.

Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos
da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder
Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de
Leis.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal